



DECISÃO nº 3501061 / 2025 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de proposta de contratação do treinamento *in company* do curso “Técnica Legislativa e Regulamentar da Produção de Atos e Normas Jurídicas”, no formato EAD síncrona, a ocorrer no período de **15 a 18/09/2025**, com carga horária total de 16 horas, que será promovido pela empresa **SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA**, nos termos do Projeto Básico anexado, documento n.º 3482473.
2. A SGP informa que a demanda está prevista no Plano Anual de Capacitação (PAC) 2025, documento n.º 3484125.
3. Foi informada a disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 3488848, corroborada pela COGEORC, documento n.º 3489498.
4. Instada, a ASJUR1 opinou nos termos do parecer n.º 382/2025, documento n.º 3496099, favoravelmente à contratação proposta, com recomendações dispostas nos tópicos 7.1 e 8, do referido opinativo.
 - 4.1. Registre-se que a EFAS juntou aos autos documentos n.ºs 3499095, 3499243, 3499256 e 3499298, com vistas a atender as recomendações da ASJUR1, acima indicadas.
5. Assim, lastreado no Parecer n.º 382/2025 da ASJUR1, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, bem como a documentação complementar, acostada pela EFAS, **AUTORIZO** a contratação da empresa **SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA**, CNPJ n.º 11.128.083/0001-15, no valor total de **R\$24.800,00** (vinte e quatro mil e oitocentos reais), com fulcro no art. 74, III, “f”, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.
6. Isso posto, encaminhem-se os autos, simultaneamente, **com celeridade**:
 - à SOF para emissão de nota de empenho.
 - à SGP/COEDE/EFAS, para envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
 - à SEAQUI, para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 10/09/2025, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3501061** e o código CRC **C0EA81C5**.